

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
 Engenharia de Produção
Mestrado
 Tecnologia e Organização Industrial
2.º ano/1.º semestre
 QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Produção Integrada	TOI	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	
Simulação de Sistemas Produtivos	TOI/ MAT	Semestral	162,0	TP: 42,0; PL: 18,0	6,0	TOI: 3,0 ECTS; MAT: 3,0 ECTS
Manutenção e Fiabilidade	TOI	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Planeamento da Qualidade	TOI	Semestral	162,0	TP: 60,0	6,0	
Projeto Final II	TOI/ MMS	Semestral	162,0	TP: 18,0; OT: 42,0	6,0	TOI: 3,0 ECTS; MMS: 3,0 ECTS

Instituto Politécnico de Setúbal
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
 Engenharia de Produção
Mestrado
 Tecnologia e Organização Industrial
2.º ano/2.º semestre
 QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Projeto Final III/Estágio	TOI/ MMS	Semestral	810,0	TP: 18,0; OT: 18,0	30,0	TOI: 15,0 ECTS; MMS: 15,0 ECTS

20900779

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 11695/2015**

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A — CR 281/2015, em 24/09/2015, o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico, da Escola Superior de Educação de Viseu.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

8 de outubro de 2015. — O Presidente, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu**Escola Superior de Educação****Caracterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
- 3 — Curso: Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Prática de Ensino Supervisionada.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área de Docência	AD	27	0
Área Educacional Geral	AEG	9	0

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didáticas Específicas	DE	31	2
Prática de Ensino Supervisionada	PES	51	0
<i>Total</i>		118	2

10 — Plano de Estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação

Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Português e História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo do Ensino Básico

Mestrado

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Problemas do Desenvolvimento e da Aprendizagem	AEG	Semestral	81	TP-37,5	3
Metodologia de Investigação em Educação	AEG	Semestral	81	TP-37,5	3
Património Natural e Cultural	AD	Semestral	108	TP-45	4
Didáticas Específicas do 1.º CEB I	DE	Semestral	162	TP-75	6
Linguagens e Representações em Português e Matemática	AD	Semestral	108	TP-45	4
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º CEB I	PES	Semestral	270	132,5 (E-102,5 + S-30)	10

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Organização e Administração Escolar	AEG	Semestral	81	TP-37,5	3
Expressões e Criatividade	AD	Semestral	81	TP-37,5	3
Didática e Tecnologia Educativa	DE	Semestral	81	TP-37,5	3
Didáticas Específicas do 1.º CEB II	DE	Semestral	162	TP-75	6
Prática de Ensino Supervisionada no 1.º CEB II	PES	Semestral	405	202,5 (E-172,5 + S-30)	15

2.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
História e Geografia de Portugal: território e população	AD	Semestral	108	TP-45	4
Formação de Leitores	AD	Semestral	108	TP-45	4
Didáticas Específicas de Português no 2.º CEB	DE	Semestral	135	TP-60	5
Didáticas Específicas de História/Geografia de Portugal no 2.º CEB	DE	Semestral	135	TP-60	5
Prática de Ensino Supervisionada no 2.º CEB I (Português e História/Geografia de Portugal)	PES	Semestral	270	132,5 (E-102,5 + S-30)	10
Opção	DE	Semestral	54	TP-24	2

2.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
História e Geografia de Portugal: sociedade e cultura.	AD	Semestral	108	TP-45	4
Literaturas de Expressão Portuguesa	AD	Semestral	108	TP-45	4
Seminário de Investigação sobre as Práticas	PES	Semestral	81	S-45	3
Temas Atuais em Educação em Português e História/Geografia de Portugal.	DE	Semestral	162	TP-65	6
Prática de Ensino Supervisionada em Português e História e Geografia de Portugal no 2.º CEB II.	PES	Semestral	378	180 (E-150 + S-30)	13

209006522



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11983/2015

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia, da carreira especial médica.

1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, e do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o Regulamento dos concursos de provimento na categoria de assistente graduado sénior da carreira especial médica, aprovado pela Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, e 229-A/2015, de 3 de agosto (Regulamento), e com o Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 (ACT), ao abrigo do Despacho n.º 10062-A/2015, publicado no *Diário da República*, n.º 173, de 4 de setembro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 17 de setembro de 2015, Registada na Ata n.º 39/2015, se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia da carreira especial médica, previsto no mapa de pessoal deste Centro Hospitalar.

2 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelo regime previsto na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterado pelas Portarias n.ºs 355/2013, de 10 de dezembro, e 229-A/2015, de 3 de agosto, e pelo Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011.

3 — Requisitos de admissão — Podem candidatar-se ao procedimento concursal comum os médicos que reúnam até ao termo do prazo fixado no n.º 6 do aviso de abertura, os requisitos de admissão, referidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento, e cláusula 13.ª do ACT, nomeadamente:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;

- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções.

4 — Requisitos específicos:

- Possuir o grau de consultor em Anestesiologia;
- Possuir no mínimo três anos de exercício efetivo com a categoria de assistente graduado de Anestesiologia;
- Possuir relação jurídica de emprego, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

5 — Não podem ser admitidos médicos não vinculados, previamente, ao Serviço Nacional de Saúde, por tempo indeterminado ou médicos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

6 — O período normal de trabalho semanal é o atualmente aplicável aos candidatos, em regime de tempo integral, sem prejuízo da transição para o regime de 40 horas, nos termos legais.

7 — Prazo de apresentação de candidaturas: quinze dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a vaga anunciada e extingue-se com o seu preenchimento.

9 — Publicitação do procedimento:

a) O presente aviso será registado na bolsa de emprego público, através do preenchimento de formulário próprio e disponível para consulta no 1.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*;

b) Na página eletrónica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., por extrato disponível para consulta a partir da data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

10 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., com sede na Av. Prof. Egas Moniz, em Lisboa, podendo também vir a estender o exercício das respetivas atividades aos demais estabelecimentos que integram ou venham a integrar o Centro Hospitalar, assim como a outras instituições com as quais tenha ou possa vir a ter, acordos ou protocolos de colaboração.

11 — Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende, corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos Decretos-Lei n.ºs 176 e 177/2009, de 4 de agosto, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.